



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

058

DECRETO N.º 058

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1604, de 11 de fevereiro de 1992

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

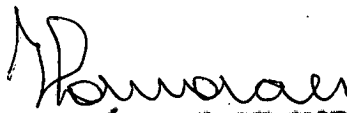
0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0704	-	<u>Divisão de Habitação</u>	
0704.10573161.036	-	<u>Programa de Multirôes Habitacionais</u>	
357/4.2.1.0.00	-	Aquisição de Imóveis.....	30.000.000,00
		TOTAL.....	<u>30.000.000,00</u>


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703	-	<u>Divisão de Edificações</u>	
0703.08462241.023	-	<u>Construção do Centro Esportivo</u>	
327/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	30.000.000,00
		TOTAL.....	<u>30.000.000,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL, aos 26º de fevereiro de 1992.


ALEXANDRE CERANTIO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

Diário
Crisis
je - Paraná

028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2013
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1. O Município de Umuarama, Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitação, torna pública a licitação nº 001/2013 para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

2. O objeto da licitação é a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2013.

3. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

4. O local para a entrega das propostas é o Departamento de Licitação, Rua ... nº ...

5. O prazo para a entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

TRIBUNAL DO Povo de Umuarama
PUBLICATION Nº 10/03/13
DE Nº 264/03/13
UMUARAMA

00,000.000.00

00,000.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Administração

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO